



## PESQUISA EMPÍRICA, DIREITO E ARTE: UMA DISCUSSÃO SOBRE O USO ILEGAL DE PSICOESTIMULANTES FARMACOLÓGICOS POR ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS EM PELOTAS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VITÓRIA MEDEIROS DE ALMEIDA<sup>1</sup>; JAQUELINE PETERS PRESTES<sup>2</sup>; NATHÁLIA KARINI SCHUCH<sup>3</sup>; LUÃ ROSA DE ALMEIDA<sup>4</sup>; ANTONIELA AGUIAR DE AQUINO<sup>5</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – [vitoriamedeirosdealmeida@gmail.com](mailto:vitoriamedeirosdealmeida@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – [jaqueline.peters18@gmail.com](mailto:jaqueline.peters18@gmail.com)

<sup>3</sup>Universidade Federal de Pelotas – [nathaliakkschuch@gmail.com](mailto:nathaliakkschuch@gmail.com)

<sup>4</sup>Universidade Federal de Pelotas – [luar.almeida1306@gmail.com](mailto:luar.almeida1306@gmail.com)

<sup>5</sup>Universidade Federal de Pelotas – [antonielaaguiardeaquino22@gmail.com](mailto:antonielaaguiardeaquino22@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema o uso ilegal de psicoestimulantes farmacológicos por estudantes universitários, a partir dos ditames da Lei nº 11.343/2006 e dos silenciamentos da série televisiva Narcos (2015). Está inserido, portanto, na interdisciplinaridade entre as áreas de Direito Penal, Direito e Arte, que operam em conjunto para sinalizar como a produção artística revela aspectos da realidade social, que requerem um olhar mais atento por parte da Ciência Jurídica. Nesse sentido, conforme postula Miguel Reale (REALE, 2012), o fenômeno jurídico é composto de fato, valor e norma. Portanto, Arte e Direito compartilham desse substrato fático, que pode ser categorizado, segundo Xerez (XEREZ, 2014), em três grupos, quais sejam: o Direito na Arte, o Direito como Arte e a Arte como Direito.

No que tange a isso, Narcos – e as ausências de Narcos – inserem-se no âmbito do Direito na Arte, uma vez que é o fenômeno jurídico focado pela obra artística. A problematização, dessa forma, gira entorno de mapear, primeiramente, se há utilização dessas substâncias pelos estudantes universitários, e em segundo momento, entender como se dá a obtenção desses fármacos por esse grupo. Questão principal essa que se desdobra em outras: como os silenciamentos da série Narcos (2015), no que tange ao uso de medicamentos de forma ilegal (leia-se, sem receituário médico adequado, isto é, obtido com familiares, amigos, compra clandestina, etc), ratifica um silenciamento dentro da própria doutrina jurídica? Como a Arte pode estar ao lado da Ciência Jurídica e contribuir para pensarmos a sociedade e seus dilemas? Como o Direito Penal, a partir da Lei 11.343/06 (BRASIL, 2006), encara a abordagem dos psicoestimulantes farmacológicos e, como tipo penal em branco, requer outras regulamentações? Seriam a Nova Lei de Drogas e a portaria nº 344/98 (BRASIL, 1988) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suficientes para contemplar inteiramente essa questão? A obtenção ilegal dos fármacos é uma questão de legislativo – com a falta de normas específicas – ou prático, com a falha da efetiva aplicação de normas que já existem?

Como é possível aferir, essas questões tornam o debate em relação a esse tema complexo e necessário. Nesse sentido, este trabalho almeja contribuir para as discussões já encetadas sobre o assunto, entretanto a partir de uma abordagem jurídica e não apenas médico-psiquiátrica, o que implica questionar o lugar assumido pelo usuário de entorpecentes dentro da legislação brasileira, a partir da Nova Lei de Drogas (CARVALHO, 2010). Todavia, é imprescindível revisar trabalhos anteriores que, utilizando majoritariamente o método quantitativo, tratam da problemática proposta. Entre eles, destacam-se o de Cesar (CESAR, *et al.*, 2012), o qual verificou



a prevalência do uso de psicoestimulantes nos anos iniciais da graduação; já tanto Pereira e Costa (PEREIRA; COSTA, 2016) quanto Lage (LAGE, *et al.*, 2015), verificaram que a principal forma de obtenção dessas substâncias era, respectivamente, por meio de amigos e compra pela internet e por intermédio de amigos e familiares. Isto implica, penalmente falando, formas ilícitas de obtenção do medicamento e enquadramento do usuário no artigo 28 da Lei nº 11.343/06; e da conduta de fornecer a substância, ainda que de forma gratuita, no artigo 33 desta mesma normativa.

Finalmente, esta pesquisa tem como objetivo geral compreender de que forma ocorre a obtenção de psicoestimulantes farmacológicos pelos estudantes universitários da UFPEL; já os objetivos específicos resumem-se a: efetuar o levantamento bibliográfico sobre Arte e Direito, demonstrando a relevância deste cruzamento com a temática da pesquisa, além de contextualizar a série televisiva *Narcos* (2015) e sua potencialidade para discutir o consumo indevido de psicoestimulantes farmacológicos; relacionar a série televisiva em questão com o campo jurídico, especialmente com a lei nº 11.343 de 2006; verificar se há o uso de psicoestimulantes farmacológicos pelo nicho pesquisado e, em caso afirmativo, elencar os principais tipos de psicoestimulantes farmacológicos utilizados por ele e determinar quais são as possíveis variáveis que influenciam no uso e os objetivos visados nesse consumo ilegal.

## 2. METODOLOGIA

Este trabalho parte do método indutivo e, para resultados que melhor ilustrem a complexidade da realidade empírica, efetua cruzamento de técnicas e métodos de pesquisa, quais sejam: qualitativos e quantitativos. Para tanto, principia-se de um recorte de cursos entre aqueles a nível de graduação, sendo os escolhidos Direito e Medicina, uma vez que os estudantes de Direito sabem da ilicitude do ato de obter e utilizar medicamentos - neste caso psicoestimulantes farmacológicos - sem o devido receituário médico; e os graduandos em Medicina - além de obterem com maior facilidade as substâncias supracitadas - possuem um conhecimento específico acerca das potencialidades e efeitos de seu uso.

Nesse sentido, o método qualitativo, como propõe Fraser e Gondim (2004) parte de uma perspectiva subjetiva e contextual do agente que fala. Esse método, por sua vez, possui diversas técnicas de pesquisa, passíveis de serem utilizadas a variar segundo os resultados que se deseja obter. Neste trabalho, apropriou-se das entrevistas semiestruturadas (MAY, 2004), realizadas com professores da Universidade Federal de Pelotas, especialistas tanto em Direito Penal quanto em Psiquiatria, respectivamente nos dias 25 de setembro e 04 de outubro deste ano. Para sua efetivação, os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no qual permitiam a gravação integral das entrevistas. Posteriormente, estas foram degravadas manualmente e estão contidas no corpo teórico do trabalho.

Não obstante, para um levantamento em escala quantitativa do cenário estudado, o método quantitativo fez-se imprescindível. Como afirma Godoy (GODOY, 1995), o método quantitativo teve influência do positivismo e, no caso específico desta pesquisa, pauta-se na utilização de questionários estruturados e fechados a serem aplicados para os segundos e quintos anos do curso de Direito da UFPEL e terceiro, quarto, sétimo e oitavo semestre do curso de Medicina da mesma Universidade. Essa delimitação foi adotada para efeito comparativo entre os índices



de consumo e formas de obtenção nos períodos iniciais e finais das mencionadas graduações.

Antes da aplicação do questionário oficial (MAY, 2004), entretanto, um questionário exploratório (GIL, 2002) foi elaborado na plataforma Google Formulários e disponibilizado nos grupos dos cursos delimitados na rede social *facebook*, entre os dias 29 de julho e 10 de agosto do corrente ano, com a obtenção de 101 respostas, sendo destes 94 graduandos em Direito e 7 em Medicina. A partir da familiarização com o campo permitida pelos resultados advindos desse questionário exploratório, o questionário oficial - impresso - foi elaborado. Optou-se pela aplicação presencial a fim de obter retorno dos alunos em relação às respostas. Para tanto, foram selecionadas disciplinas específicas nos períodos enfocados e obtidas as informações quanto ao número de alunos matriculados, grade horária e professores responsáveis, por meio do site da UFPel, segundo informações disponibilizadas pela Direção dos cursos.

Dessa forma, a aplicação final - num total de 429 questionários - foi agendada para os últimos dias 29 e 30, sendo autorização solicitada aos professores dos semestres e anos envolvidos enviada, com uma semana de antecedência, via e-mail. Entretanto, chegados os dias de aplicação, infelizmente não se fez possível nas turmas do curso de Medicina, pois os horários fornecidos no site da Universidade estavam desatualizados e, contatado o Colegiado, este afirmou não possuir as informações solicitadas. Na faculdade de Direito, devido ao baixo quórum presente em sala - em razão das fortes chuvas que assolaram a região - optou-se por remarcar a aplicação e realizar nos dias respectivos em que for realizada também na Faculdade de Medicina. Para obter as informações efetivamente corretas quanto às grades horárias, entrar-se-á em contato com alunos matriculados nos semestres em questão.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A discussão inicial que se faz necessária versa a respeito da relação entre as esferas do Direito e da Arte. No decorrer da pesquisa, foi possível constatar - através de estudo bibliográfico - o quanto essas duas áreas estão envolvidas uma na outra quando se trata da construção do saber (XEREZ, 2014). Essa interconexão é apresentada no trabalho em questão através da série televisiva *Narcos* (2015): a problemática é estabelecida a partir não do que a obra trata como elemento principal, mas do silenciamento produzido por ela no tocante ao tema dos psicoestimulantes farmacológicos frente às drogas ilícitas, representando, assim, o direito na arte, uma vez que o sistema penal é, também, omisso sobre esse assunto.

A pesquisa em questão, por estar ainda em processo de elaboração, apresenta resultados limitados. Foi realizado, inicialmente, um questionário exploratório com 101 alunos dos anos iniciais e finais dos cursos de Medicina e Direito a fim de especificar os principais tipos de psicoestimulantes utilizados pelos estudantes universitários com o objetivo de um melhor rendimento acadêmico. Os resultados alcançados foram: 83,3% para o consumo de cloridrato de metilfenidato, popularmente conhecido como Ritalina. No mesmo questionário obteve-se a informação de que os meios mais comuns de obtenção de remédios controlados de maneira ilegal é sem receita médica com amigos e/ou familiares (42,4%) e com receita médica comprada ou recebida sem consulta ao especialista (12,1%), o que ratifica a perspectiva apontada por pesquisas anteriores já citadas.



Além disso, o questionário oficial foi aplicado com apenas duas turmas - das oito selecionadas - devido a entraves já descritos na metodologia. As duas turmas nas quais os questionários tiveram êxito para serem aplicados foram: os 2º anos matutino e noturno do curso de Direito da Universidade Federal de Pelotas, sendo que, de 71 alunos do período da manhã, 39 realizaram o questionário, e, de 49 matriculados no período da noite, 29 responderam as perguntas.

No que se refere à pesquisa qualitativa, duas entrevistas semiestruturadas foram realizadas: com uma professora de Direito Penal do curso de Direito e com um psiquiatra do curso de Medicina. Com os diálogos feitos o que se pôde constatar, primeiramente com a professora de Direito Penal, foi que apesar da existência da lei de drogas 11.343/06 (BRASIL, 2006), não há definição explícita do que é considerado droga, sendo, portanto, um tipo penal “em branco” ou tipo penal “aberto”, necessitando do respaldo de outras normativas. A entrevistada ainda descreve, durante as perguntas, como é visto o usuário/comprador para a lei e como há falta de uma fiscalização eficiente. Quando questionada sobre o porquê de não ter uma problematização quanto ao assunto, ela aponta que esses psicoestimulantes são utilizados por uma classe seleta de pessoas, diferente das que utilizam outras drogas como maconha, crack, cocaína, constatando, assim, a assimetria com a qual o sistema penal trata essas duas situações.

Ademais, na entrevista realizada com o Professor de Psiquiatria do curso de Medicina da Universidade Federal de Pelotas, foram elaboradas perguntas que contemplavam desde a definição de psicoestimulantes até o Código de Ética Médica. Considerando o cruzamento dos dados adquiridos na pesquisa quantitativa com a qualitativa, no que tange aos psicoestimulantes mais utilizados por estudantes universitários, é perceptível que ambos os métodos certificam que o fármaco mais popular entre os alunos é a Ritalina. O entrevistado trouxe resultados de alta relevância para a pesquisa, como por exemplo: a definição clínica do que são os psicoestimulantes farmacológicos, relatos de estudantes que pedem aos professores os medicamentos sem nem mesmo ter uma consulta médica, os riscos que o consumo indevido e contínuo pode gerar no futuro, a afirmação de que há possibilidade da simulação de sintomas por parte dos pacientes, entre outros. Outro ponto importante abordado na entrevista foi referente ao conhecimento das normas jurídicas - referentes à área da saúde - pelos estudantes universitários, a respeito disso o professor afirma que há uma falha no curso e alerta para a falta de instrução sobre esse tema.

#### 4. CONCLUSÕES

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, apresentamos aqui apenas seus resultados parciais. No entanto, desde já, é possível destacar a necessidade da problematização da lei de drogas para além dos holofotes midiáticos. Logo, enfrentar o tema do uso ilegal de psicoestimulantes farmacológicos por estudantes universitários, desnuda um dos muitos elementos silenciados pela legislação e pouco debatido nas produções acadêmicas. Ademais, ao relacionarmos a Arte e a Ciência Jurídica, percebemos o quanto esse diálogo pode nos aproximar de questões que ultrapassam as cercanias acadêmicas, atingindo o campo social por meio de uma linguagem mais acessível e, ao mesmo tempo, nos permitindo, enquanto acadêmicos, vislumbrar outras possibilidades de pensar o Direito e suas ramificações para além da lei e doutrinas de forma estrita. Nessa senda, este trabalho visa demonstrar o quanto a ligação entre pesquisa empírica e outras áreas



do conhecimento contribuem para pensarmos a contemporaneidade para além das verdades jurídicas tidas como desde sempre aí.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Casa Civil - Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Planalto, Brasil, 26 de jul. de 2019. Acessado em 30 de outubro de 2019. Online. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm)
- CARVALHO, S. **A Política Criminal de Drogas no Brasil: Estudo Criminológico e Dogmático da Lei 11.343/06**. -5º ed. - Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2010.
- CESAR, E.L.R., et al. **Uso prescrito de cloridrato de metilfenidato e correlatos entre estudantes universitários brasileiros**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rpc/v39n6/01.pdf>. Acesso em 22 de julho de 2019.
- FRASER, M. T. D.; GONDIM, S. M. G. **Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v14n28/04.pdf>. Acesso em 31 de julho de 2019.
- GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf>. Acesso em 31 de julho de 2019.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. - 4º ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: [http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20%20como\\_elaborar\\_projeto\\_d\\_e\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20%20como_elaborar_projeto_d_e_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em 01 de agosto de 2019.
- LAGE, D. C.; GONÇALVES, D. F.; GONÇALVES, Gilberto O.; RUBACK, O. R.; MOTTA, P. G.; VALADÃO, A. F. **Uso de metilfenidato pela população acadêmica: revisão de literatura**. Disponível em: [https://www.mastereditora.com.br/periodico/20150501\\_173303.pdf](https://www.mastereditora.com.br/periodico/20150501_173303.pdf). Acesso em 27 de julho de 2019.
- MAY, T. **Pesquisa Social: questões, métodos e processos**. – 3a ed. – Porto Alegre: Artmed, 2004.
- NARCOS**. Direção: José Padilha; Chris Brancat; Carlo Bernard; Doug Miro. EUA e Colômbia: Gaumont International Television, 2015. Série (43 a 57 min). Série exibida pela Netflix. Acesso em: 15 de março de 2019. Disponível em: <https://www.netflix.com/br>.
- PEREIRA, S. COSTA, A. **Consumo de Psicoestimulantes no Meio Universitário – Aspectos Clínicos e Bioéticos**. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/psilogos/article/view/8883>. Acesso em 22 de julho de 2019.
- REALE, M. **Lições preliminares de Direito**. -27 ed. –São Paulo: Saraiva, 2012.
- XEREZ, R. M. **O Direito na arte: a temática jurídica em obras artísticas**. XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI – Goiânia, 2014. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=287abb19da8aadbd>. Acesso em 30 de abril de 2019.